

**EXTRATO Nº074/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº202100022019093. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecilio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **Fego Engenharia e Consultoria LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.343.804/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Gustavo Fernandes Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº xxx.779.891-xx. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, adaptações e serviços comuns nas edificações no Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE.